



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



LEI N.º 426/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a 2º alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020, instituída pela Lei Municipal n.º 383, datada de 24 de junho de 2019, publicada em 25 de junho de 2019, as ações governamentais constantes do Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário - Inclusão, da presente Lei.

Art. 2º. Ficam alteradas no Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020, instituída pela Lei Municipal n.º 383, datada de 24 de junho de 2019, publicada em 25 de junho de 2019, as ações governamentais constantes do Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração, da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2020..

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1 P	Área de Vivência - Academia da Saúde	Obra Construída/Ampliada (M2)	150,150	185.000,00

II - Descrição das Ações

Área de Vivência - Academia da Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na I	0,00	125.000,00	125.000,00
Total:			60.000,00	125.000,00	185.000,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Rotas do Desenvolvimento	0004

Objetivo do programa:

Reinvidicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos pólos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1 A	Gestão do Consórcio - CINDEPAR	Outros Produtos (OUM)	1,000	140.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Consórcio - CINDEPAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	120.000,00	0,00	120.000,00
Total:			140.000,00	0,00	140.000,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Nossa Cidade	0005

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	Pavimentação Asfáltica	Pavimentação de Vias (M2)	30000,000	3.880.116,51

II - Descrição das Ações
Pavimentação Asfáltica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	425.440,00	0,00	425.440,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100501.04.99.00 - Receitas de Alienacoes de	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101005.03.99.01 - Convênio Estadual - SEDI	0,00	761.931,94	761.931,94
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101009.05.99.03 - AFPR/SFM - Pavimentaçã	0,00	2.654.913,70	2.654.913,70
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300501.04.99.00 - Receitas de Alienacoes de	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	301005.03.99.01 - Convênio Estadual - SEDI	0,00	37.830,87	37.830,87
Total:			425.440,00	3.454.676,51	3.880.116,51